SEFIC2019
UNIVERSIDADE LA SALLE

Reciclagem de resíduo de construção civil proveniente do aterro Jorge Lanner

Cecilia Vione Lunardi
Universidade La Salle

Sydney Sabedot (Orientador)

Rodrigo Malysz (Coorientador)

Tipo do trabalho
Comunicação oral
Tema
Engenharias e Computação
Palavras-chave
Resíduo de Construção Civil, Aterro de Inertes Jorge Lanner, Reciclagem

RESUMO
A expansão urbana do município de Canoas (RS), da Região Metropolitana de Porto Alegre ocasionou um aumento de obras de construção civil e, também, obras de infraestrutura, o que acarretou diretamente em um aumento da geração de Resíduos de Construção Civil (RCC). Segundo pesquisa do IPEA (2012), o Brasil produz, aproximadamente, 31 milhões t/ano de resíduos de construção civil (RCC) a partir de novas edificações. Segundo o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Canoas, elaborado pela FESPSP(2014), foram identificados 85 pontos de descarte irregular de RCC no município, enquanto que o material descartado corretamente é encaminhado ao Aterro Jorge Lanner. No Brasil, o modal rodoviário apresenta grande importância, uma vez que está presente em todas as regiões, promovendo a integração com os demais modais. No entanto, de acordo com os dados da pesquisa recente da Confederação Nacional do Transporte (CNT, 2018), apenas 12,4% das rodovias são pavimentadas. Neste âmbito, o presente trabalho se propõe a analisar a possibilidade de reciclagem do Resíduo de Construção Civil destinado ao Aterro Jorge Lanner, no município de Canoas(RS), como forma de reinserção do mesmo na cadeia produtiva, em especial na utilização do mesmo em obras de pavimentação. Portanto, o objetivo geral da pesquisa é estudar a viabilidade para a reciclagem deste RCC como material para bases e sub-bases de pavimentos rodoviários. Como objetivos específicos a pesquisa se propõe a estudar a legislação ambiental municipal aplicável em relação à gestão deste resíduo e, também, analisar se este material atende às normas técnicas aplicáveis para a reciclagem e utilização como agregados para bases e sub-bases de pavimentos rodoviários. Em relação à legislação, a Resolução CONAMA nº

307/2002 estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para o gerenciamento de RCC de forma a reduzir os impactos gerados pelos mesmos, principalmente quando dispostos em locais inadequados. Neste âmbito, em 2018 através da Lei nº 6189, a Prefeitura Municipal de Canoas institui o Plano Municipal de Gestão de Resíduos de Construção Civil e o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, que apresentam um plano de reestruturação do Aterro Jorge Lanner, prevendo a otimização da triagem, implantação de aterro de inertes e a valoração do resíduo. Analisando a legislação atual, se observa que há uma preocupação na gestão destes resíduos, como forma de reduzir o impacto ambiental causado pelas obras decorrentes da urbanização, entretanto nota-se que para que ocorra a implementação destas ações é imprescindível o estudo de viabilidade técnica para a reciclagem e reaproveitamento deste material. Dando continuidade à pesquisa, a mesma encontra-se na fase de coleta de material para realização dos ensaios para estudo da viabilidade técnica, conforme citado.